



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santo Antônio da Barra – Goiás

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Município de Santo Antônio da Barra – Goiás

Responsável pela Demanda: José Candido do Nascimento

Função: Prefeito Municipal

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de roçagem e limpeza, compreendendo roçadeiras, sopradores e podadores de galhos, pelo período de 10 (dez) meses.

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter em pleno funcionamento os equipamentos de roçagem e limpeza, compreendendo roçadeiras, sopradores e podadores de galhos, utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação de áreas públicas, prédios e demais espaços sob responsabilidade da Administração.

A manutenção corretiva é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando a paralisação dos serviços, o acúmulo de demandas e possíveis prejuízos ao interesse público. Equipamentos sem a devida manutenção tendem a apresentar falhas frequentes, redução de desempenho e aumento do risco de acidentes, comprometendo a eficiência e a segurança dos servidores responsáveis pela execução dos serviços.

Destaca-se ainda que a contratação de empresa especializada assegura a realização dos serviços por profissionais capacitados, com conhecimento técnico adequado, proporcionando maior durabilidade aos equipamentos e economicidade à Administração, ao evitar a necessidade de substituição prematura dos bens.

Assim, a contratação pelo período de 10 (dez) meses mostra-se necessária para garantir a regularidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.



3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÕES ROÇADEIRA DE GRAMA	SV	100
2	MANUTENÇÕES NO SOPRADOR	SV	60
3	MANUTENÇÕES NO PODADOR DE GALHOS	SV	40

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: KAIQUE APARECIDO LIMA GOMES, matrícula 2095

Gestor, titular: MAIKE COSMO DOS SANTOS, matrícula 2027

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. Dotação orçamentária: 04.122.0207.2.005.3.3.90.39.99



4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- SIM. Descrever:
- NÃO

Santo Antônio da Barra-Goiás, 03 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

José Candido do Nascimento
Prefeito do Município de Santo Antônio da Barra - Goiás

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.